CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 549 / 2023

REPARO NA CÂMARA FRIA
LOCALIZADA NA FARMÁCIA
MUNICIPAL

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal realize os devidos reparos da câmara fria localizada na farmácia municipal.

J u s t i f i c a t i v a:

A câmara fria é o local adequado para armazenamento de produtos farmacêuticos, pois possui tecnologia que permite manter as temperaturas estáveis para conservar a qualidade das substâncias internas, como os remédios. Isso porque estados congelantes, umidade ou temperaturas elevadas podem causar danos a estes produtos.

Rio Pomba/MG, 04 de agosto de 2023;
256° da Fundação e 191° da Emancipação.



VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno	Apresentada na sessão
04 / 08 /2023, 13 h 20 min	Rio Pomba, 04 / 08 /2023	de:____/____/____
Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br